



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 83/2005

SENHOR PREFEITO

Considerando que existem variações qualitativas de materiais, gêneros e equipamentos, em razão de marca ou características intrínsecas;

Considerando que a variação de marca ou característica intrínseca produz reflexos imediatos nos preços;

Considerando que nos certames licitatórios há vedação de instituir marca do produto;

Considerando a eventual possibilidade do Poder Público pagar preço de produto com qualidade incompatível com os preços correntes no mercado;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, nos termos do artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, constitua Comissões Especiais e Setorizadas nas áreas de saúde, médico-hospitalar, odontológica e materiais de construção, formadas por, no mínimo, 03 (três) Servidores da área fim.

A medida visa proteger o erário público, especialmente no processo de liquidação de despesa, consoante mandamentos do artigo 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2.005.

VALDIR MAIA
VEREADOR

Ofício n.º 165/2005

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES 06 / 06 20 05.
Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier
Presidente